



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0630, de 30 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000674/2017-11,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a LUIZ ALBERTO VIEIRA SARMENTO, matrícula SIAPE n.º 393209, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “Titular”, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Medianeira, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 07.03.2015 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor